

AVISO DE REGATA

CAMPEONATO BRASIL CENTRO DA CLASSE OPTIMIST

30 de junho a 04 de julho de 2021

Yacht Club Santo Amaro

São Paulo - Guarapiranga

Organização:

Yacht Club Santo Amaro - YCSA

Apoio:

Associação Brasileira da Classe Optimist - OPTIBRA

Apoio Técnico:

Confederação Brasileira de Vela – CBVela

Federação de Vela do Estado de São Paulo – FEVESP

1. REGRAS

1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da WS (RRV).

1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA.

1.3 As primeiras três sentenças da RRV 61.1(a) são modificadas para "Um barco com intenção de protestar deve informar o outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar 'Protesto'. Também deverá informar os barcos que está protestando à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar".

1.4 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:

1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: "cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe 4.2(a), apropriadamente seguro em todos os momentos enquanto na água exceto por pouco tempo para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal".

2. PROPAGANDA

2.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da classe 2.8.

2.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1 O evento é aberto aos velejadores das categorias Veterano e Estreante da Classe Optimist que estejam em dia com a anuidade da OPTIBRA 2021 e com sua respectiva Federação Estadual;

3.2 A confirmação da anuidade e do certificado de medição será feita através de lista fornecida pela OPTIBRA à organização do evento.

3.3 Velejadores elegíveis deverão se inscrever acessando e preenchendo o formulário **no link:**

<https://ycsa.com.br/especiais/campeonato-brasil-centro-de-optimist-2021/> até às 22h do dia 29/06/2021 junto com a documentação abaixo relacionada:

a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5;

b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento;

- c) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
- d) Cópia do seguro saúde (Opcional, mas recomendado);
- e) Comprovante de pagamento da OPTIBRA 2021;
- f) Comprovante de filiação e quitação da federação estadual 2021;
- g) Haverá a necessidade de apresentação do exame negativo para o COVID-19 (ver item 19).

3.4 É obrigatória a inscrição do técnico de cada flotilha (R\$150,00) e dos acompanhantes dos velejadores (não há cobrança).

Acesse o link: <https://ycsa.com.br/especiais/campeonato-brasil-centro-de-optimist-2021/>

3.5 É obrigatória a inscrição de botes na secretaria do evento – Valor: R\$100,00

4. Para confirmação da inscrição deverão comparecer na secretaria do evento até às 17h do dia 30 de junho de 2021, com os documentos complementares conforme item 3.3

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 As datas limite de inscrição e os valores para pagamento, por barco, seguirão a tabela abaixo:

- Até dia 10/06/2021 – R\$250,00
- A partir de 11/06/2021 – R\$350,00

5.2 O pagamento da inscrição poderá ser realizado para o Yacht Club Santo Amaro - Banco Itaú (341) - Agência n°: 8341 c/c n°: 22823-0 – CNPJ 62.344.015/0001-24 ou na secretaria do campeonato.

6. FORMATO

Dependendo do número inscritos a flotilha poderá ser dividida em baterias e neste caso:

- a) O evento será composto por uma fase classificatória e uma fase final.
- b) A fase classificatória irá até penúltimo dia de regatas e a fase final será disputada no último dia de regatas.
- c) Os barcos serão alocados em baterias de acordo com sua classificação no Ranking Seletivo Nacional. Os barcos que não estejam classificados no ranking serão alocados, por ordem de inscrição.
- d) Durante a fase classificatória, diariamente os barcos serão realocados em suas baterias de acordo com sua classificação geral na súmula.
- e) Ao término da fase classificatória os barcos classificados entre os primeiros 50% da flotilha disputarão a fase final na flotilha ouro e os outros 50% na flotilha prata.

7. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividades
29/jun (terça)	9h até 17h	Registro, confirmação de inscrição, credenciamento, verificação de materiais já medidos (para velejadores que participarão do evento por equipes) e medição de equipamentos novos
30/jun (quarta)	9h até 17h	Credenciamento, confirmação de inscrição e verificação de equipamentos já medidos anteriormente
	9h	Reunião de timoneiros Campeonato Por Equipes
	10h	Início das disputas por equipes
	12h	Pausa para o almoço
	13:30h	Retomada das disputas por equipes
01/jul (quinta)	10h	Reunião de Timoneiros
	11h	Cerimônia de Abertura
	13h	Regatas
02/jul (sexta)	13h	Regatas
03/jul (sábado)	13h	Regatas
04/jul (domingo)	13h	Regatas
	18h	Cerimônia de encerramento e premiação

6.2 Para classe Optimist Veterano estão programadas 12 regatas, e poderão ser realizadas até 3 regatas por dia.

6.3 Para classe Optimist Estreante estão programadas 8 regatas, e poderão ser realizadas até 2 regatas por dia.

6.4 Não será dado nenhum sinal de atenção após às 16h do dia 04/07/2021.

8. MEDIÇÕES

8.1 Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água ou em terra.

8.2 Cada item de medição e segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras será punido conforme **Lista de Penalidades Padrão e Discricionais da IODA**.

8.3 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato.

8.4 Competidores somente poderão participar do campeonato em barcos corretamente registrados no seu país de origem, devendo usar o numeral da vela correspondente àquela embarcação. Excetuam-se a essa disposição os competidores que comprovadamente usarem barcos alugados, que, entretanto deverão utilizar o seu numeral oficial.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

9.1 Estarão à disposição dos competidores na secretaria do evento, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

10. LOCAL

10.1 O evento será realizado no Yacht Club Santo Amaro, Rua Edson Régis, 481 – Jardim Guarapiranga – São Paulo/SP.

10.2 As regatas serão disputadas nas raias 1 e 2 da Represa Guarapiranga.

10.3 A permanência dos barcos dos competidores deverá ser obrigatoriamente na sede do Yacht Club Santo Amaro, durante toda a duração do evento.

11. PERCURSO

11.1 Serão utilizados, a critério da CR, o percurso trapezoidal.

12. PONTUAÇÃO

12.1 É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

12.2 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

12.3 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

13.1 Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do campeonato e receberão identificação.

13.2 Os barcos deverão ficar pelo menos a 50 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata.

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

14.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do Yacht Club Santo Amaro.

15. PREMIAÇÃO

- 1º ao 5º geral – Veteranos
- 1º ao 10º geral – Estreantes
- 1º ao 3º mirim (masculino e feminino veteranos)
- 1º ao 3º infantil (masculino e feminino veteranos)
- 1º ao 3º juvenil (masculino e feminino veteranos)
- 1º ao 3º flotilha Prata (se houver)

16. RESPONSABILIDADE

16.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela

organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.

17.2 Cada coordenador estadual deve trazer a bandeira do seu Estado.

17.3 Cada flotilha deverá informar para o e-mail nautica@ydsa.com.br, com antecedência mínima de 5 dias, a data de chegada dos seus barcos, quantidade e a forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão, carreta, etc)

18. HOSPEDAGEM

18.1 Informações tratar com Andrea Guimarães

Reservas: (11) 5687-8847

E-mail: secretaria@ydsa.com.br

18.2 O YCSA fechou uma parceria com a rede de hotéis Accor, que oferece condições especiais para o período do campeonato. Para mais informações acesse o nosso site: <https://ydsa.com.br/especiais/parceria-ydsa-accor-para-campeonatos/>

19. PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19

19.1 Para acesso às dependências do Yacht Club Santo Amaro, será exigida apresentação do exame específico RT-PCR com resultado negativo para COVID-19, realizado a no máximo 48 horas do primeiro acesso ao YCSA, sendo liberado quem apresentar carteira de vacinação comprovando ter recebido a segunda dose da vacina contra a COVID-19.

19.2 O uso de máscaras de proteção é obrigatório em todas as dependências do YCSA;

19.3 A infração do item 19.2 é grave e estará sujeita a aplicação da regra **69 – Má Conduta**.

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO PARA MENOR – PARTICIPAÇÃO BRASIL CENTRO DE OPTIMIST 2021

Eu, _____, que subscrevo, em exercício de minha responsabilidade de responsável pelo menor _____ a seguir qualificado, autorizo sua inscrição e sua participação no Campeonato Brasil Centro da Classe Optimist 2021 organizado pelo Yacht Club Santo Amaro – São Paulo. Também autorizo o uso de fotografias tiradas durante eventos para fins de promoção das regatas e da vela.

Dados do menor:

Nome: _____

Data de nascimento: _____

RG nº _____ emissor _____

Autorização e limitação de responsabilidade. Em conformidade com o indicado, o autorizamos a participar do Campeonato Brasil Centro da Classe Optimist 2021, assumindo que competem voluntariamente e sob a sua própria conta e risco exclusivo e que qualquer decisão sobre a participação e de permanecer na regata é a nossa exclusiva responsabilidade, pelo que liberamos de toda responsabilidade, direta ou indireta, e na medida do permitido por lei, os organizadores, coorganizadores, autoridades, oficiais e juízes, e/ou agentes e/ou funcionários dos organizadores e coorganizadores e/ou prestadores de serviços, de forma onerosa ou gratuita, por quaisquer danos, despesa, ferimentos que poderia sofrer e renunciamos a qualquer ação ou reclamação perante os tribunais de justiça, sendo que aceitamos submeter à arbitragem. Estas exigências atendem a Marinha do Brasil na **NORMAM-03/DPC – Item 0111 – paragrafo 3.**

Também declaramos conhecer e aceitar a regra 4 do Regulamento de Regata de Vela, que diz expressamente: "Cada barco é o único responsável por sua decisão de partir ou não e continuar ou não na regata". Esta limitação de responsabilidade cobre os atos que ocorrem antes, durante ou depois e entre a competição e atividades relacionadas, incluindo atenção e transporte durante uma emergência médica.

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura Responsável _____

Nome Responsável: _____

RG: _____ emissor _____

Endereço: _____ CEP _____ UF _____